

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-CMAS
LEI MUNICIPAL N º2.602, DE 21.06.2001 ALTERADA PELA LEI Nº 3.101, DE 29.06.2007, ALTERADA
PELA LEI N. 3.563, DE 10.05.2011.

Email: cmas@pinhal.sp.gov.br – telefone: (019) 3661-1002
R. Emerenciana Leite, n. 100 – Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal – CMAS, convoca Candidatos da Sociedade Civil, à Representantes de Trabalhadores da Área da Assistência Social, que estiverem interessados em participar da eleição para a composição no **Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Pinhal**, Gestão: biênio: 2021 - 2023., no **Segmento, Representantes de Trabalhadores da Área da Assistência**, sendo que os interessados em concorrer, deverão enviar ao Email: cmas@pinhal.sp.gov.br , no período de 24.08.20219 à 03.09.2021 (16h30), os dados: nome, endereço, telefone, email, n. RG, n. CPF e n. de Inscrição no Conselho no qual está inscrito.

A Assembléia Geral que elegerá os representantes mais votados, ou seja: **TITULAR** e o segundo mais votado, **SUPLENTE**, será realizada no dia 09 de Setembro de 2021, das 9h às 13h, na Sala dos Conselhos (sala externa do Departamento de Promoção Social), localizada na Rua Emerenciana Leite, n. 100 – Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de Agosto de 2021.

José Augusto Araújo
Presidente CMAS

Vilma Bacci
Secretária CMAS